



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS



DATA: 20/05/2019

HORA: 13:18

Requerimento 42/2019

PROTOCOLO  
00398/2019



# REQUERIMENTO

Nº 42 /2019

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 27 / 05 / 2019

*Maurício Prado*

PRESIDENTE

### Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário requer a Vossa Excelência seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficie-se ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, dentro do prazo legal e sob as penas da lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

Considerando que foi criada, pela Lei Complementar n. 18/2014, a Guarda Municipal no município de Dois Córregos, assim como considerando que foi inclusive realizado o Concurso Público n. 01/2016 para preenchimento de vagas à referida guarda, bem ainda considerando que foram adquiridos vários veículos destinados à mesma, indaga-se o que segue.

1 – Quantos e quais foram os veículos adquiridos para serem utilizados pela Guarda Municipal? Enviar cópias dos documentos referentes à aquisição de cada um dos veículos e também dos certificados de registros dos mesmos junto ao Detran.

2 – Dos veículos mencionados no item 1, quantos e quais foram transferidos para outros setores, divisões ou departamentos municipais? Enviar relação discriminando todos os veículos que foram transferidos da Guarda Municipal e cópias dos respectivos documentos/procedimentos administrativos que embasaram a transferência, assim como o detalhamento das unidades orçamentárias iniciais e das atuais, bem ainda as dotações selecionadas.

3 – Diante da realização de outros concursos públicos pela Prefeitura Municipal posteriormente ao Concurso Público n. 01/2016, com suporte nos quais já foram contratados vários candidatos aprovados:

3.1 - Enviar relatório completo sobre a atual situação do concurso relacionado à Guarda Municipal, ou seja, se está dentro do prazo de validade, bem como se houve a contratação de algum candidato aprovado no concurso para preenchimento de vaga.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
PROPOSITURA ATENDIDA  
PELO OF. N.º 27 / 19  
DE 28 / 05 / 2019  
*[Assinatura]*  
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

3.2 - Caso não tenha sido contratado nenhum candidato aprovado no referido concurso, bem como não tenha sido implantada a Guarda Municipal, enviar a justificativa completa, inclusive esclarecendo se há ou houve estudo de viabilidade que demonstre eventual falta de dotação orçamentária para a implantação.

3.2.1 – Esclarecer o motivo para não ter sido dado prosseguimento no projeto de que objetivava a implantação da Guarda Municipal.

4 – Não tendo sido implantada a Guarda Municipal, informar se há intenção de a atual administração municipal implantar a referida guarda e de contratar algum candidato aprovado no respectivo concurso público.

No caso de ausência de qualquer documentação, requer sejam apresentadas as respectivas justificativas, sem as quais considerar-se-á, para os efeitos legais, como informação não prestada.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária à legalidade e lealdade entre as instituições, o que é sancionado pelo artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 16 de maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**

Vereador